



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA Nº. 20/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezenove horas, reuniu-se em sessão ordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente José Occhi Medeiros que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Edmar de Moraes Junior, Douglas Luiz de Souza Melo, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Fernando Tadeu Gonçalves, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida, Sandro Moretti Alves de Lima. Ata 19/2022 da décima terceira sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura de ofícios: Ofício 168/2022 da Prefeitura Municipal de Guidoival em resposta ao Requerimento 01/2022 do vereador Fernando; Ofício 169/2022 da Prefeitura Municipal de Guidoival em resposta ao Requerimento 01/2022 do vereador Sandro. Passa-se à Ordem do Dia: Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 38/2022 do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal Abrir Créditos Suplementares e dá Outras Providências". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 39/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Educação, do Exercício de 2022, no Valor de R\$220.000,00 e dá Outras Providências". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 40/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 610.000,00". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 41/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 28.000,00". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 42/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 30.000,00". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei 43/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre denominação de Praça localizada na Rua Sebastião Franco – Bairro Padre Baião e determina outras providências". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei Complementar 01/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre os cargos de Agenda Comunitário de Saúde e o Agente de Endemias, regulamenta o exercício das Atividades no âmbito do Município de Guidoival e dá outras providências". Deu Conhecimento ao Projeto de Lei Complementar 02/2022 do Poder Executivo que "Define área de expansão urbana, nos termos em que especifica". Moção de Pesar 02/2022 do vereador Douglas aos familiares do Sr. José Lourenço, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Pedido de Providência 02/2022 do vereador Douglas para que o Executivo providencie a destinação das pedras retiradas do muro gabiao ao calçamento que se encerra próximo ao sítio do "Carlos Soldado", colocado em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Moção de Pesar 03/2022 do vereador Roberto aos familiares da Senhora Dilizete Martins Archette, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução 01/2022 do Poder Legislativo de autoria da Mesa Diretora que "Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Guidoival para o Exercício de 2023 com base na Lei Orgânica e L.D.O do Município e dá outras providências", colocado em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei 36/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a denominação de Ponte localizada na Fazenda Água Espalhadas/Comunidade da Barreira, como Ponte Manoel Lemos e determina outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 37/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$410.000,00", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2022 do Poder Legislativo de autoria do vereador Roberto que "Dispõe sobre denominação de logradouro público como "Rua Gilson Fouraux" e determina outras providências", colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto disse que o Sr. Gilson Fouraux foi um guidovalense íntegro e que é merecedor dessa homenagem. A vereadora Fabiana agradeceu a homenagem ao seu avô, que foi um homem muito humilde e amigo de todos. Projeto de Lei nº 05/2022 do Poder Legislativo colocado em 1ª votação, aprovado por unanimidade.

APROVADO POR:
[Assinatura]
EM 16/09/2022
[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinaturas] Fabiana Fouraux
1



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-100
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405



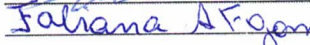

EM 26/09/2022

JOSÉ OCCHI MEDEIROS

Presidente da Câmara

Projeto de Lei 30/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Guidoival, Com a Finalidade de Criar Dotações para Realizar as Despesas Com os Recursos Decorrentes das Medidas de Reparação aos Danos Provocados pelo Rompimento das Barragens da Vale S.A., em Brumadinho", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 33/2022 do Poder Executivo que "Altera a Lei 829/2021 que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá Outras Providências", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se à Palavra-Livre: o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar 01/2022 chegou com alguns erros que precisam ser sanados para votação; solicitou à Dra. Flávia Araújo, Assessora Jurídica desta Casa, para esclarecer a situação do referido projeto. A pedido do presidente, a assessora jurídica, Flávia Coelho, esclareceu a situação do Projeto de Lei complementar 01/2022; explicou que em razão das irregularidades apontadas pelo Ministério Público no processo seletivo para agentes de saúde e agentes de endemias realizado pelo Município de Guidoival em 2021, a promotoria recomendou a declaração de nulidade de tal processo seletivo, a exoneração dos agentes contratados e a realização de novo processo seletivo público para preenchimento das vagas; esclareceu ainda que o Projeto de Lei complementar 01/2022 enviado para esta Casa pretende regulamentar a contratação dos agentes através de concurso público, todavia, tal previsão é inconstitucional visto que a constituição federal prevê que a forma de admissão de agentes de saúde e agentes de endemias deve ocorrer através de processo seletivo público, nos termos da fundamentação técnica exposta no parecer jurídico que apontou a inconstitucionalidade do Projeto de Lei complementar 01/2022; disse ainda que tal parecer jurídico foi acatado pela comissão de constituição, justiça e redação desta casa, motivo pelo qual o Projeto de Lei complementar 01/2022 deveria ser corrigido pelo poder executivo para continuar sua tramitação nesta casa. O vereador Douglas, em tribuna, disse que não é contra a obra na comunidade Vargem Alegre, mas que é contra o descaso da empreiteira que fez uma vala nesta comunidade e não a fechou a tempo antes da chuva; que a empreiteira agiu errado ao deixar a vala aberta por mais de 10 dias; que pediu providência para calçamento da estrada após o sítio do Carlos Soldado; que o Executivo deveria fiscalizar a empreiteira na obra da Vargem Alegre. A vereadora Fabiana, em tribuna, disse que queria que os agentes de saúde e endemias recebessem o aumento salarial o mais rápido; pediu ao Executivo para enviar os projetos de forma correta para não atrasarem os servidores, pois os vereadores não podem votar com erro. O vereador Ricardo, em tribuna, disse que a ambulância está mal cuidada e não oferece condições necessárias para transportar o doente; que hoje na cidade precisa de agendamento para utilizar carro na área da saúde; que o carro da fisioterapia também está muito ruim, mesmo tendo uma Spin nova disponível; que até hoje as câmeras de vigilância da cidade estão sem funcionar; solicitou ao vereador Roberto a cópia da licitação e todos os outros documentos em relação à ponte do Manoel Lemos; falou que o valor da referida ponte é muito alto e ela não é de concreto. O vereador Roberto, em tribuna, disse que as câmeras também não funcionavam na última gestão, que teve um técnico as olhando e verificou que são muito antigas e é necessário que todas sejam trocadas; que na ponte do Manoel Lemos houve uma sobra de pouco mais de 26 mil reais; que a verba é da Defesa Civil, que este setor pediu para gastar o restante na ampliação da ala e colocação de guarda corpo, e aguarda autorização; que se a citada ponte fosse de concreto o valor total disponibilizado não daria por causa de sua extensão; falou que se os veículos estão ruins precisam melhorar mesmo. O vereador Douglas, em tribuna, parabenizou o encarregado da limpeza pelo trabalho que está fazendo; disse que o plano de governo não foi feito apenas pela Prefeita, mas sim por todos apoiadores na campanha. O vereador Ricardo, em tribuna, disse que na última gestão as câmeras de segurança funcionavam sim e que era referência no auxílio ao policiamento; questionou sobre a Ponte do Manoel Lemos e por isso necessita da licitação pois houve pedido de devolução dos valores. O vereador Douglas disse que a obra na ponte do Manoel Lemos não está terminada, faltando alguns reparos. O vereador Roberto disse que a ponte do Manoel Lemos ficou em pouco mais de 61 mil reais; que trará toda documentação solicitada pelo vereador Ricardo; que a aparelhagem das câmeras compradas na última gestão é de baixa qualidade. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos

Claudio Henrique Vieira
Douglas Luiz de Souza Melo
Edmar de Moraes Junior
Fabiana de A. Fouraux Gomes
Fernando Tadeu Gonçalves

José Occhi Medeiros
Ricardo Pereira da Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
Sandro Moretti A. de Lima

